



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 280/2024
De 19 de abril de 2024.

CONCEDE Gratificação de Função- FG “01”
a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago
e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação pelo exercício da Função de Coordenador de Supervisão Escolar, FG “01” em conformidade, conformidade com Lei Municipal nº 1.267/2018, a Servidora, Arlete de Castro Helbing Trenhago, cargo de provimento efetivo na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício